



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
REITORIA - FAU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA

OFÍCIO/SEI Nº 14/2021/COORD-CURSO-ARQUITETURA

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2021.

Aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Curso de Arquitetura e Urbanismo
CAU-FAU-UFJF

Assunto: Convocação Reunião Ordinária n. 01/2021 .

Senhor(a),

1. Nos termos do Regimento Geral da UFJF, venho convocá-los para reunião ordinária, com início às 16:30 h do dia 11 de fevereiro de 2021, quinta-feira, e término previsto para as 17:30h do mesmo dia, na sala de reuniões virtuais da FAU/UFJF, conforme dados de acesso a seguir:

2. **Link de acesso:**

3. [https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/5941?
&linkId=eac0c63161230813ce44121d3e695532](https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/5941?&linkId=eac0c63161230813ce44121d3e695532)

4. **Senha:**

5. WEBCONFARQUITETURA

6. (obs. Digitar em caracteres maiúsculos)

7. Informo, adiante, a pauta prevista para a reunião ordinária:

8. I. Discussão sobre critérios para a oferta de componentes curriculares na modalidade Ensino Híbrido;

9. II. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

PROF. RICARDO FERREIRA LOPES

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 09/02/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0268895** e o código CRC **F4992B75**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.903939/2021-34

Documento SEI nº
0268895



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 16H30MIN, POR WEB CONFERÊNCIA, NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DA FAU/UFJF, NA PLATAFORMA BIGBLUEBUTTON (OPEN SOURCE WEB CONFERENCING) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. No dia 11 de fevereiro de 2021, às 16h30min, estiveram presentes online na reunião do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braida Rodrigues de Paula, Ana Aparecida Barbosa Pereira, Letícia Maria de Araújo Zambrano e Marcos Olender. Solicitação de inclusão e inversão de ponto de pauta: Leitura e apreciação da Ata da Reunião 02/2020. Deliberação: Aprovação da inclusão e inversão do ponto de pauta por unanimidade. Ordem do dia: **I. Leitura e apreciação da Ata da Reunião 02/2020.** Após leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. A profa. Ana Aparecida Barbosa Pereira solicitou alteração nas datas e/ou horários das reuniões agendadas, pois leciona neste horário. Ficou acordada a alteração do horário. As reuniões terão início às 17h. **II. Discussão sobre critérios para a oferta de componentes curriculares na modalidade Ensino Híbrido:** Após a apresentação da temática e dos encaminhamentos no âmbito do CONGRAD, por parte do prof. Ricardo Ferreira Lopes, os membros presentes se manifestaram, reconhecendo a complexidade do momento que estamos vivendo. Houve manifestações majoritárias contrárias ao retorno das aulas no formato híbrido. **III. Assuntos gerais:** não houve assuntos gerais. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada.

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 23/02/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 24/02/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Maria de Araújo Zambrano, Professor(a)**, em 22/06/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0281004** e o código CRC **58FCE81B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
REITORIA - FAU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA

OFÍCIO/SEI Nº 38/2021/COORD-CURSO-ARQUITETURA

Juiz de Fora, 08 de junho de 2021.

Aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Assunto: Reunião Ordinária NDE n. 02/2021.

Senhor(a),

1. Nos termos do Regimento Geral da UFJF, venho convocá-los para reunião ordinária, com início às 16:30 h do dia 10 de junho de 2021, quinta-feira, e término previsto para as 17:30h do mesmo dia, na sala de reuniões virtuais da FAU/UFJF, conforme dados de acesso a seguir:

2. **Link** **de**
acesso: <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/5941?&linkId=eac0c63161230813ce44121d3e695532>

3. **Senha:** WEBCONFARQUITETURA (obs. Digitar em caracteres maiúsculos)

4. Informo, adiante, a pauta prevista para a reunião ordinária:

5. I. Leitura e apreciação da Ata da Reunião 01/2021;

6. II. Apresentação da Minuta de Resolução: Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação; calendário de implementação e discussão sobre Reforma Curricular (2022)

7. III. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

RICARDO FERREIRA LOPES

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 08/06/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 22/06/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0385917** e o código CRC **46D7DF3B**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.903939/2021-34

Documento SEI nº
0385917

Data de Envio:

08/06/2021 13:08:39

De:

UFJF/Email da coordenação do curso de arquitetura <coord.arquitetura@ufjf.edu.br>

Para:

coord.arquitetura@ufjf.edu.br
ricardo.lopes@ufjf.br
frederico.braida@ufjf.edu.br
arqanabarbosa@gmail.com
leticia.zambrano@ufjf.edu.br
heraldopitanga@yahoo.com.br
luizfneubert@yahoo.com.br
olender@terra.com.br

Assunto:

Convocação para reunião (virtual) ordinária do NDE 02/2021, em 10/06/2021 às 16:30h

Mensagem:

Prezados membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Faço seguir, em anexo, convocação para reunião conjunta ordinária (virtual) do NDE a ser realizada às 16:30h do dia 10 de junho de 2021, quinta-feira.

Peço, por gentileza, que confirmem o recebimento desta convocação, bem como a participação (ou não) na reunião ordinária do NDE.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Anexos:

GERAL_01__Oficio_0385917.html



UFJF

REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

Lista de Presença NDE, Reunião Ordinária (virtual) n. 02/2021

Quinta-feira 10/06/2021.

Juiz de Fora, 10 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 10/06/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braid Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 10/06/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 22/06/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0390407** e o código CRC **2CA60B7E**.

Referência: Processo nº 23071.903939/2021-34

SEI nº 0390407



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
REITORIA - FAU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA

OFÍCIO/SEI Nº 59/2021/COORD-CURSO-ARQUITETURA

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2021.

Aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Assunto: Reunião Ordinária NDE n. 03/2021.

Senhor(a),

1. Nos termos do Regimento Geral da UFJF, venho convocá-los para reunião ordinária, com início às 16:30 h do dia 10 de junho de 2021, quinta-feira, e término previsto para as 18:30h do mesmo dia, na plataforma Google Meet, conforme dados de acesso a seguir:

2. **Link de acesso:** meet.google.com/yyq-zdmv-rtg

3. Informo, adiante, a pauta prevista para a reunião ordinária:

- I. Leitura e apreciação da Ata da Reunião 02/2021;
- II. Posicionamento do NDE sobre possível retorno presencial do curso em 2021-3;
- III. Reflexão sobre revisão da Minuta de Resolução: Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação; calendário de implementação e discussão sobre Reforma Curricular (2022);
- IV. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

RICARDO FERREIRA LOPES

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 10/08/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0460906** e o código CRC **0F62CBED**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Data de Envio:

10/08/2021 11:40:48

De:

UFJF/Email da coordenação do curso de arquitetura <coord.arquitetura@ufjf.edu.br>

Para:

coord.arquitetura@ufjf.edu.br
ricardo.lopes@ufjf.br
frederico.braida@ufjf.edu.br
arqanabarbosa@gmail.com
leticia.zambrano@ufjf.edu.br
heraldopitanga@yahoo.com.br
luizfneubert@yahoo.com.br
olender@terra.com.br

Assunto:

Convocação para reunião (virtual) ordinária do NDE 03/2021, em 12/08/2021 às 16:30h

Mensagem:

Prezados membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Faço seguir, em anexo, convocação para reunião conjunta ordinária (virtual) do NDE a ser realizada às 16:30h do dia 12 de agosto de 2021, quinta-feira.

Peço, por gentileza, que confirmem o recebimento desta convocação, bem como a participação (ou não) na reunião ordinária do NDE.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Anexos:

GERAL_01__Oficio_0460906.html
GERAL_02__Ata_de_Reuniao_0390412.html



UFJF

REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

Lista de Presença NDE, Reunião Ordinária (virtual) n. 03/2021

Quinta-feira 12/08/2021.

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 10/08/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 12/08/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 12/08/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Nunes Pitanga, Professor(a)**, em 12/08/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0460952** e o código CRC **B987F233**.

Referência: Processo nº 23071.903939/2021-34

SEI nº 0460952



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, ÀS 16:30H, POR WEB CONFERÊNCIA, NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DA FAU/UFJF, NA PLATAFORMA BIGBLUEBUTTON (OPEN SOURCE WEB CONFERENCING) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. No dia 10 de junho de 2021, às 16:30h, estiveram presentes online na reunião do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braidia Rodrigues de Paula, Ana Aparecida Barbosa Pereira, Letícia Maria de Araújo Zambrano; Heraldo Nunes Pitanga.

Ausências justificadas: Marcos Olender; Luiz Flávio Neubert.

Prof. Ricardo solicitou a inclusão do informe: “Aprovação de retificação da matriz curricular vigente no PPC”. Aprovada por unanimidade. Logo, o prof. Ricardo Lopes passou aos pontos da convocação: **I. Leitura e apreciação da Ata 01/2021:** o prof. Ricardo Lopes realizou a leitura da referida ata. Aprovada com três votos a favor e uma abstenção. **II. Informe sobre aprovação de retificação da matriz curricular vigente no PPC:** Prof. Ricardo Lopes informou que, após discussão na PROGRAD e CDARA, bem como após a leitura do PPC, buscou-se a compreensão da carga horária real do curso e de possíveis soluções para defasagem da carga da matriz curricular. Prof. Ricardo complementou que o pedido de retificação do PPC, aprovado no Colegiado do Curso em 10/05/2021, foi encaminhado à Cdara e aprovado pela PROGRAD em 13/05/2021. Prof. Ricardo informou, ainda, que a carga horária do curso, que era de 3.510h, ou seja, abaixo do estabelecido nas diretrizes curriculares do MEC, passou a ser de 3.600h, distribuída da seguinte forma: Disciplinas Obrigatórias = 2445 h/a (considerando TRN070 e ESA028 com 60h/a); Disciplinas Eletivas = 180 h/a; Disciplinas Optativas = 120 h/a; Estágio Obrigatório= 180 h/a; Atividades Complementares/Extracurriculares= 75 h/a; Trabalho Final de Graduação= 600 h/a. **III. Apresentação da Minuta de Resolução: Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação; calendário de implementação e discussão sobre Reforma Curricular (2022):** Prof. Ricardo informou que, em reunião do CONGRAD ocorrida em 29/04/2021, com a presença da Pró-Reitora de Extensão prof.^a Ana Livia Coimbra, foi discutida a minuta para a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFJF. Em princípio, todas as IES deveriam implantar a extensão até 18/12/2021, no entanto, o parecer homologado pelo MEC estendeu o prazo para mais um ano. Essa decisão implicará na modificação dos PPC dos cursos e o ingresso dos estudantes a partir de 1/2023. Prof. Ricardo ressalta que o termo empregado é "curricularização" e não "creditação", pois trata de horas e não de créditos. Assim, ao apresentar o cronograma enviado pela PROEX, o prof. Ricardo destacou os seguintes pontos principais: (i) após a apresentação do CONGRAD, a implementação da extensão deverá ser discutida nas unidades acadêmicas entre os meses de maio e julho de 2021, de forma a propor sugestões e adequações da minuta, a fim de ampliar o debate; (ii) em seguida serão realizados seminários temáticos, para que cada curso possa expor suas potencialidades ou dificuldades; (iii) a partir das sugestões e encaminhamentos dos cursos, entre os meses de maio a agosto de 2021, ocorrerá a atualização da minuta; (iv) o CONGRAD deverá deliberar e a aprovar a minuta em setembro de 2021; (v) os PPCs sofrerão alterações entre setembro de 2021 a julho de 2022, a fim de assegurar o mínimo de 10% da carga horária total em Atividades Curriculares de Extensão (ACE) a serem registradas no SIGA

e no histórico escolar dos estudantes após a validação da coordenação. Prof. Ricardo lembrou que, conforme expresso no PPC, a reforma de grade curricular deverá acontecer a cada seis anos, ou seja, em tese, a cada dois mandatos da coordenação do curso e, no caso do curso de Arquitetura e Urbanismo, a reforma estava prevista para o ano de 2022. Neste sentido, Prof. Ricardo frisa que a reforma curricular também deverá considerar possíveis ajustes, com base na grade vigente e, portanto, será fundamental a participação e envolvimento de todos os membros do NDE, colegiado, assim como de toda a comunidade acadêmica da FAU, dentro do período previsto e aprovado pelo CONGRAD. Prof. Ricardo Lopes informou o encaminhamento do Colegiado do Curso, em reunião realizada em 13/05/2021, que aprovou a discussão da Minuta em assembleia geral, bem como o envio de um formulário de consulta de como o curso de Arquitetura e Urbanismo poderia incorporar a extensão na estrutura curricular da futura matriz. Prof. Ricardo destacou que a previsão é que o PPC esteja revisado em março de 2022. Prof. Ricardo informou, ainda, que o Conselho de Unidade, realizado em 26/05/2021, entendeu que a reunião geral deverá ser convocada com a presença do diretor Gustavo Abdalla, no âmbito da Congregação da FAU, sendo prevista para o início de julho de 2021, não apresentando óbice em convidar demais chefes para participar das discussões entre a comunidade acadêmica. Prof. Ricardo lembrou que os membros do Conselho de Unidade também entendem que o formulário deverá ser enviado antes, para viabilizar a apresentação de uma proposta mais bem definida, na reunião geral proposta. Após essa exposição, o tema foi discutido pelos presentes. Ao final da discussão, destacou-se a importância das reflexões individuais dos professores e suas contribuições, bem como a relevância de se pensar no curso como um todo, no conjunto, uma vez que o curso tem a potencialidade de se desenvolver ampliando o contato com a sociedade. Foi sugerida a realização de uma “roda de conversa” com a prof.^a Ana Livia. **IV. Assuntos gerais:** não houve assuntos gerais. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes. Juiz de Fora, 10 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 12/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 12/08/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 12/08/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Nunes Pitanga, Professor(a)**, em 12/08/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0465098** e o código CRC **79020690**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 16:30H, POR WEB CONFERÊNCIA, NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS GOOGLE MEET.

No dia 12 de agosto de 2021, às 16:30h, estiveram presentes on-line na reunião do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braida Rodrigues de Paula, Letícia Maria de Araújo Zambrano e Heraldo Nunes Pitanga. **Ausências justificadas:** Ana Aparecida Barbosa Pereira; Marcos Olender; Luiz Flávio Neubert. Ordem do dia: **I. Leitura e apreciação da Ata 02/2021:** o prof. Ricardo Lopes realizou a leitura da referida ata. Aprovada por unanimidade. **II. Posicionamento do NDE sobre possível retorno presencial do curso em 2021-3:** Prof. Ricardo Lopes esclareceu que, em conversa com o Prof. Gustavo Abdalla, obteve-se informações do que se tem discutido no CONSU sobre a previsão de retorno das atividades presenciais, por meio do ensino híbrido, preferencialmente, para as disciplinas que possuem necessidade de atividades laboratoriais. Prof. Ricardo destacou que cada Colegiado de Curso vai decidir, em conformidade com suas DCNs, as demandas e necessidades de retorno. Em conformidade com Resolução nº 34.2020, de 20/08/2020, que “aprova os Protocolos de Biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), elaborados pela Comissão de Infraestrutura e Saúde” e, a Resolução CNE/CP nº 2, de 05/08/2021, que “institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar”, o retorno não será realizado com a presença de toda a comunidade acadêmica ao mesmo tempo, devendo-se manter o distanciamento social (raio de 1,5m entre pessoas) com a capacidade máxima de 50% de estudantes por sala de aula (preferencialmente entre 30 e 40%), bem como prevê o uso de máscaras e higienização das mãos com água e sabão e álcool em gel a 70%. O ensino suplementar ocorrerá em 10 semanas nos cursos que assim desejarem, bem como a possibilidade de disciplinas intensivas durante o recesso (2021-2), até duas por curso. Prof. Ricardo informou que, embora não exista afirmações sobre a decisão, segundo prof. Gustavo Abdalla, o retorno dos TAEs é quase certo, em função da realização de atividades que só podem ser realizadas presencialmente. As comissões locais de biossegurança deverão ser ativadas para montar protocolos de retorno específicos nas unidades acadêmicas, que podem diferir das necessidades colocadas no protocolo geral da Comissão de Infraestrutura e Saúde da UFJF. Para efeito sondagem e para o planejamento alternativo da Coordenação do Curso, entendendo que ainda haverá um diálogo com a comissão interna de biossegurança da FAU, Prof. Ricardo solicitou ao NDE um posicionamento sobre um possível retorno presencial em 2021-3. Prof. Ricardo lançou as seguintes questões para reflexão: caso seja obrigatório, como que poderia ocorrer este retorno? Quais disciplinas obrigatórias, que exigem atividades práticas, deveriam retornar a presencialidade? Disciplinas teóricas deveriam ser mantidas no formato remoto, conforme o ERE? Após discussão, o NDE recomendou fazer um encontro com alunos e professores para o acompanhamento ERE e levantar experiências do ensino híbrido na UFJF. Assim, por meio dessa reunião, o NDE recomenda que seja ouvida a coletividade. Ainda foi recomendado que, se possível, antes do retorno das aulas presenciais, fazer uma consulta às/aos discentes para verificar suas condições de retorno. **III. Reflexão sobre revisão da Minuta de Resolução: Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação; calendário de implementação e discussão sobre Reforma Curricular (2022):** Prof. Ricardo

recordou que, desde a última reunião com o NDE, ocorreram quatro reuniões que trataram da curricularização da extensão: (i) no âmbito Colegiado: “Roda de conversa” com a prof.^a Ana Livia (17/06/2021) ocorreram esclarecimentos de dúvidas e contextualização das ações extensionistas pela PROEX e seus desafios, com a presença de alguns membros do NDE; (ii) Conversa com estudantes e o CACAU (01/07/2021), reconhece a importância da extensão no currículo e os desafios impostos aos estudantes; (iii) “Roda de Conversa: experiências e desafios da curricularização da extensão nos cursos de arquitetura e urbanismo (15/07/2021): diálogo com três docentes de diferentes instituições sobre suas experiências extensionistas, e; (iv) no âmbito da Congregação da FAU (03/08/2021), prof. Gustavo abriu um espaço para a Coordenação e para a Prof. Ana Livia, apresentar mais amplamente à comunidade acadêmica da FAU os antecedentes e contextos sobre a inserção da extensão no currículo, discutindo como que as ações de extensão e suas modalidades podem ser incorporadas para efeito de integralização curricular e vinculadas à formação acadêmica na futura matriz, envolvendo os diferentes segmentos da sociedade. Prof. Ricardo destacou a solicitação da prof. Ana Livia para se discutir e propor alterações na minuta, para que seja encaminhada à PROEX, para ser apreciada no CONGRAD em setembro de 2021, conforme o cronograma apresentado no referido Conselho. Prof. Ricardo recordou, ainda, que 10% da carga horária total do curso de Arquitetura e Urbanismo equivale a 360h, e tal carga que deverá atender minimamente, a inserção das Atividades Curriculares de Extensão (programa, projeto, curso, evento e disciplina). Prof. Ricardo recomendou que o NDE se detenha à leitura e proposição de revisão de redação do Art. 11, uma vez tratar-se da possibilidade da curricularização de disciplinas obrigatórias do curso, com caráter extensionista, discutida em reuniões anteriores. Prof. Ricardo sugeriu ao NDE a reflexão da incorporação de um, ou mais artigos, contemplando alternativas, frente às intercorrências que possam vir a surgir (responsabilidades com a integridade física dos estudantes; responsabilidade técnica; o caráter presencial da extensão pode ficar comprometido em caso de pandemia). Feitas as considerações preliminares, os membros do NDE discutiram a questão, foi sugerida a criação de disciplinas extensionistas equivalentes às disciplinas obrigatórias e que pudesse haver as disciplinas eletivas para que o corpo discente tivesse a liberdade de eleger a disciplina extensionista que quisesse participar e para que o corpo docente tivesse a oportunidade também de formatar a disciplina com caráter extensionista ou não em diferentes períodos. Vislumbrou-se, também, a possibilidade de desenvolvimento de TCCs com caráter extensionista. Por fim, os membros do NDE se comprometerem em sugerir inserções e alterações na minuta. **IV. Assuntos gerais:** Prof. Ricardo informou que os pontos de pauta da reunião do NDE serão também discutidos no âmbito do Colegiado do Curso, em reunião prevista para o dia 19/08/2021. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes. Juiz de Fora, 12 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 09/12/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Nunes Pitanga, Professor(a)**, em 09/12/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 09/12/2021, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braid Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 15/12/2021, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com



Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Barbosa Pereira, Professor(a)**, em 20/12/2021, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0467182** e o código CRC **F3483787**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
REITORIA - FAU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA

OFÍCIO/SEI Nº 77/2021/COORD-CURSO-ARQUITETURA

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2021.

Aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU-UFJF

Assunto: Convocação 04/2021 .

Senhor(a),

1. Nos termos do Regimento Geral da UFJF, venho convocá-los para reunião ordinária, com início às 16:30 h do dia 09 de dezembro de 2021, quinta-feira, e término previsto para as 18:30h do mesmo dia, na plataforma Google Meet, conforme dados de acesso a seguir:
2. **Link de acesso:** meet.google.com/rua-pnwi-acs
3. Informo, adiante, a pauta prevista para a reunião ordinária:
4. I. Leitura e apreciação da Ata da Reunião 03/2021;
5. II. Informes da Coordenação;
6. a) sobre retificação do PPC, Caderno de Estágio e Grade 22016;
7. b) sobre o andamento da Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação;
8. c) sobre retorno presencial do Estágio Curricular Obrigatório;
9. d) sobre indicação de representante do Coordenação/ Colegiado para compor comissão que elaborará a tabela de pontuação de concursos públicos da FAU;
10. III. Definição do calendário das próximas reuniões (2022);
11. IV. Discussão sobre autoavaliação do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
12. V. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

RICARDO FERREIRA LOPES

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 07/12/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0606967** e o código CRC **672BA71D**.

Data de Envio:

07/12/2021 13:45:03

De:

UFJF/Email da coordenação do curso de arquitetura <coord.arquitetura@ufjf.edu.br>

Para (com cópia oculta):

coord.arquitetura@ufjf.edu.br
frederico.braida@arquitetura.ufjf.br
arqanabarbosa@gmail.com
leticia.zambrano@ufjf.edu.br
heraldopitanga@yahoo.com.br
luizfneubert@yahoo.com.br
olender@terra.com.br

Assunto:

Convocação para Reunião Ordinária (virtual) n. 04/2021 (NDE/ FAU-UFJF), em 09/12/2021 às 16:30h

Mensagem:

Prezados membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Faço seguir, em anexo, convocação para reunião conjunta ordinária (virtual) do NDE a ser realizada às 16:30h do dia 09 de dezembro de 2021, quinta-feira.

Peço, por gentileza, que confirmem o recebimento desta convocação, bem como a participação (ou não) na reunião ordinária do NDE.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Anexos:

GERAL_01__Oficio_0606967.html



UFJF

REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

Lista de Presença NDE Reunião Ordinária n. 04/2021

Pauta para a reunião ordinária:

- I. Leitura e apreciação da Ata da Reunião 03/2021;
- II. Informes da Coordenação;
 - a) sobre retificação do PPC, Caderno de Estágio e Grade 22016;
 - b) sobre o andamento da Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação;
 - c) sobre retorno presencial do Estágio Curricular Obrigatório;
 - d) sobre indicação de representante do Coordenação/ Colegiado para compor comissão que elaborará a tabela de pontuação de concursos públicos da FAU;
- III. Definição do calendário das próximas reuniões (2022);
- IV. Discussão sobre autoavaliação do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- V. Assuntos gerais.

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 09/12/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 09/12/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Nunes Pitanga, Professor(a)**, em 09/12/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 09/12/2021, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Barbosa Pereira, Professor(a)**, em 20/12/2021, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0607060** e o código CRC **7E9AC322**.

Referência: Processo nº 23071.903939/2021-34

SEI nº 0607060



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 16:30H, POR WEB CONFERÊNCIA, NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS GOOGLE MEET. No dia 9 de dezembro de 2021, às 16:30h, estiveram presentes online na reunião do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braida Rodrigues de Paula, Letícia Maria de Araújo Zambrano; Ana Aparecida Barbosa Pereira; Heraldo Nunes Pitanga. **Ausências justificadas:** Marcos Olender.

Ordem do dia. **I. Leitura e apreciação da Ata 03/2021:** o prof. Ricardo Lopes realizou a leitura da referida ata. Aprovada por unanimidade. **II Informes da Coordenação: a) sobre retificação do PPC, Caderno de Estágio e Grade 22016:** prof. Ricardo informa que foi anexado ao processo SEI n. 23071.911865/2021-14, para parecer e apreciação do Congrad e registro da Cdara, os seguintes materiais: (a) versão de retificação do PPC da matriz 22016 (revisão definitiva, inclusive do arquivo eletrônico comprometido); (b) Manual de Estágios, versão 2021 da COE; (c) Formulário de CG atualizado, e; (d) Pedido de criação de disciplina eletiva (*Envelhecimento e Arquitetura*); com base nos ajustes aprovados e realizados no ano de 2021, tais como: retificação de carga horária na estrutura, inclusão de disciplinas, quebra de pré-requisito, ajuste de ementa de disciplina para atender ao MEC, inclusão de outras atividades para fins de equiparação de estágio e flexibilização curricular, alteração das formas de registro de homologação de estágio. Prof. Ricardo reforça que, no entanto, tais ações não comprometeram a estrutura original da matriz curricular vigente, aprovada em 2016, ficando o material preparado para a próxima revisão curricular prevista para ocorrer em 2022. Prof. Ricardo detalha ainda que a disciplina *EDU088 Língua Brasileira de Sinais* (Libras) não foi autorizada pelo departamento de Educação para ser eletiva ao curso conforme nas grades curriculares anteriores (12013 e 12015), e, em consulta ao Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas, DLEM, e à coordenação de Letras-Libras, concluíram ser possível autorizar a inclusão de *LEM184 Libras e Educação para Surdos* (disciplina ofertada para a Licenciatura segundo ementa anexada a este processo) em substituição à disciplina EDU088. Prof. Ricardo informa que a disciplina BOT064 Plantas Ornamentais e Paisagismo também foi incluída como eletiva ao curso conforme pedido original de 2016, porém ainda não havia sido registrada na matriz 22016; **b) sobre o andamento da Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação:** Prof. Ricardo comunica que desde setembro de 2021 os trabalhos se encontram paralisados, momento em que encaminhou para a PROEX a proposição da revisão da minuta da curricularização da extensão com base nas observações do NDE/Colegiado. Prof. Ricardo destaca que aguarda a aprovação da curricularização da extensão, prevista pelo Congrad para ocorrer em dezembro de 2021, para dar sequência no processo de desenvolvimento da nova matriz curricular do curso; **c) sobre retorno presencial do Estágio Curricular Obrigatório:** Prof. Ricardo Lopes informa que, através da Resolução n. 58/2021, de 13/10/2021 foi autorizado o retorno presencial das atividades na UFJF. Prof. Ricardo explicita que após consulta aos departamentos, coordenação, TAEs e discentes, para deliberação a ser encaminhada ao CONSU-UFJF na reunião do Conselho de Unidade de 24/09/2021, sobre quais disciplinas estarão em regime presencial em 2021-3, o posicionamento foi contrário ao retorno presencial. Prof. Ricardo detalha que em 30/09/2021, foi aprovado ad referendum pela direção da FAU, a planilha de retorno, que prevê apenas a disciplina AUR117 “Estágio Curricular

Supervisionado” (OFÍCIO/SEI Nº 26/2021/SEC-ARQUITETURA), conforme acordo com a Coordenação, após discutido todas as pertinências positivas e riscos e encaminhada à PROGRAD no processo SEI n. 23071.929407/2021-31, em 30/09/2021. Prof. Ricardo salienta que a fundamentação para tal liberação partiu de conversa com os estudantes, que afirmaram da necessidade urgente de realizar as atividades de estágio e que boa parte dos escritórios demandam pela presencialidade dos estagiários. **d) sobre indicação de representante da Coordenação/ Colegiado para compor comissão que elaborará a tabela de pontuação de concursos públicos da FAU:** Prof. Ricardo informa que, de ordem da direção da FAU, Prof. Gustavo Abdalla, em reunião do Conselho de Unidade realizada em 11/11/2021 foi realizada consulta preliminar por e-mail, aos membros do Colegiado e NDE, solicitando indicação de representante para compor comissão, que elaborará a tabela de pontuação de concursos públicos para a unidade. Segundo prof. Ricardo ficou acordado no Conselho que a comissão será formada por um representante do DPRT, um representante do DPHT e um representante da Coordenação (Coordenador ou Colegiado ou NDE). Prof. Ricardo esclarece que tal demanda, partiu da Resolução 59/2021, que é o instrumento regulador elaborado pela PROGEPE para formular tal tabela. Deste modo, prof. Ricardo explicita que a comissão vai definir os critérios e a pontuação a ser utilizada, como parâmetro objetivo, em concursos públicos para professores efetivos. Prof. Ricardo reforça a importância da resolução, pois será o documento legal para abertura de qualquer concurso público de docentes que venhamos realizar no futuro. Prof. Ricardo informa que a urgência do pedido da direção é justificada, pois após aprovada a tabela pelo Conselho de Unidade, ela só entra em vigor seis meses depois, não sendo possível aprová-la *por ad referendum*. Prof. Ricardo informa que após consulta aos membros do Colegiado, a Profa. Mônica se manifestou favorável à sua indicação de participação nos trabalhos da comissão, e segundo a publicação da Resolução n. 3 da FAU/UFJF, de 29/11/2021, designou-se como membros da comissão os professores Klaus Alberto (DPRT) e Profa. Mônica Olender (Colegiado/ DPHT). **III. Definição do calendário das próximas reuniões (2022):** Prof. Ricardo informa que no ano de 2021, duas reuniões foram canceladas, uma vez que estavam previstas para ocorrer no período de recesso escolar, mas ainda assim, sugere que sejam mantidas as datas em recesso como estratégia, em caso de convocação emergencial sobre pautas decisivas. Assim, ficou decidido que as reuniões ordinárias serão mantidas às quintas-feiras, das 16:00 às 17:00h, a cada dois meses. Prof. Ana solicita que o horário pode ser fixado, mas que pode haver uma consulta oportuna. Assim, foram agendadas as reuniões para o ano de 2022, conforme as seguintes datas: 10/02/2022, 14/04/2022, 09/06/2022, 11/08/2022, 06/10/2022 e 08/12/2022. Aprovada por unanimidade. **IV. Discussão sobre autoavaliação do Curso de Arquitetura e Urbanismo:** Prof. Ricardo recorda que durante a retificação do PPC, chamou atenção da Coordenação do Curso, a seção que versa sobre a autoavaliação do curso, visto que hoje, os critérios de avaliação estão centrados nos(as) docentes em estágio probatório, nos pedidos de promoção/ progressão de carreira. Entretanto, prof. Ricardo destaca que a autoavaliação está em conformidade com a Portaria n. 2.051, de 9 de julho de 2004, que “Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)”. Prof. Frederico reforça que a Coordenação se mostra preocupada com o funcionamento de todas as instâncias do curso, e que a Comissão de autoavaliação do curso, prevista no PPC, encontra-se parada, e sua retomada foi decerto prejudicada pelo contexto pandêmico em que nos encontramos. Com a iminência da nova revisão da matriz curricular, prof. Ricardo destaca a importância do debate sobre o tema, bem como a indicação de uma nova composição da Comissão e da revisão do processo de avaliação. O NDE entende que devemos propor uma nova comissão, e aplicar um formulário piloto para que possamos avaliar os resultados positivos e negativos, em conformidade com o previsto no PPC do curso. O NDE entende, ainda, que tal comissão deverá ser designada pelo Colegiado do Curso, de forma a refletir, inclusive, sobre os impactos do Ensino Remoto Emergencial na qualidade do ensino, verificando assim, como serão as estratégias de coleta de dados. Aprovado por unanimidade. **V. Assuntos gerais:** não houve assuntos gerais. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a

reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 11/08/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Nunes Pitanga, Professor(a)**, em 12/08/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 12/08/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0611540** e o código CRC **C8AD9C29**.

Data de Envio:

09/02/2021 13:46:08

De:

UFJF/Email da coordenação do curso de arquitetura <coord.arquitetura@ufjf.edu.br>

Para (com cópia oculta):

coord.arquitetura@ufjf.edu.br
ricardo.lopes@ufjf.br
frederico.braida@ufjf.edu.br
arqanabarbosa@gmail.com
leticia.zambrano@ufjf.edu.br
heraldopitanga@yahoo.com.br
luizfneubert@yahoo.com.br
olender@terra.com.br

Assunto:

Convocação para reunião (virtual) ordinária do NDE 01/2021, em 11/02/2020 às 16:30h

Mensagem:

Prezados membros do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Faço seguir, em anexo, convocação para reunião conjunta ordinária (virtual) do NDE a ser realizada às 16:30h, do dia 11 de fevereiro de 2021, quinta-feira.

Peço, por gentileza, que confirmem o recebimento desta convocação, bem como a participação (ou não) na reunião ordinária do NDE.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Anexos:

GERAL_01__Oficio_0268895.html



UFJF

REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

Lista de Presença NDE Reunião Ordinária n. 01/2021

Quinta-feira 11/02/2021.

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 11/02/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Olender, Professor(a)**, em 11/02/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 11/02/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Barbosa Pereira, Professor(a)**, em 28/02/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0269003** e o código CRC **958CC140**.

Referência: Processo nº 23071.903939/2021-34

SEI nº 0269003